DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 192 / 2026 | Publicação: Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2026

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO
PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO
FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL
SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL
JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL
FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL
ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL
ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS
MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL
FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL
RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES
RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE

2 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

2 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC

3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br
www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line
/defensoriapublicariodejaneiro
CRC 129
/defensoria.rj
App Defensoria RJ
Google Play / App Store
/ascomdpgerj
0800 282 2279

Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Inexigibilidade de Licitação

| De 20.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008050/2026

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.008050/2026, com a sociedade empresária Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ: 86.781.069/0001-15, no valor total de R$ 13.080,00 (treze mil oitenta reais), referente ao custeio de 05 (cinco) inscrições para o curso "Revisão, Reajuste e Repactuação nos Contratos Administrativos e das Empresas Estatais, de acordo com a lei nº 14.133/2021 e a lei nº 13.303/2016", a ser realizado entre os dias 19 a 23 de outubro de 2026, no formato online, de acordo com a nova lei de licitações nº 14.133/2021.

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

Defensor Público Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Id: 202601852 - Protocolo: 2245087

Ato de Deferimento

| De 21.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006913/2026 - Interessado(a): LUCIENE TORRES PEREIRA, matrícula: 8363285

Considerando o Despacho Decisório 2243060, FICA CONCEDIDO o BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA equivalente a **05**% do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **05.10.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202601854 - Protocolo: 2246677

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 21.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001/364/2016 - Interessado(a): PAULA DE OLIVAES ADAMI, matrícula: 30955843

Considerando a certidão NUAF 2245078, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **21/12/2015 até 18/12/2020 e 19/12/2020 até 17/12/2025,** nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601853 - Protocolo: 2245090

Referência: Processo nº E-20/001.003934/2021 - Interessado(a): ANDRÉIA FERNANDES, matrícula: 30831325

Considerando a certidão NUAF 2245107, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **29/09/2020 até 27/09/2025,** nos termos do art.129, do Decreto 2479/79.

Id: 202601853 - Protocolo: 2245109

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Portaria

| De 19.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.004259/2026

PORTARIA DCLC/DPGERJ N.° 07/2026

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO VISANDO A APURAÇÃO DA FALTA CONTRATUAL E EVENTUAL APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS

Considerando a delegação de competência do Excelentíssimo Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro prevista na Resolução DPGERJ n.º 1320 de 02 de janeiro de 2025, e a informação prestada no processo E-20/001.004259/2026, por meio do despacho 2100757, em que são relatadas falhas na execução do Contrato n.º 37/2022, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de integração, desenvolvimento, sustentação em sistemas de apoio à prestação de serviços de assistência jurídica - Sistema Verde, em conformidade com as diretrizes definidas no Termo de Referência e seus anexos, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 33.663.683/0001-16, com interveniência administrativa da **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISA E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos de apoio à UFRJ, inscrita no CNPJ sob o número 72.060.999/0001-75, o Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, **DR. ANDERSON MARINOVIC**, no uso das suas atribuições legais conferidas, **DETERMINA** a instauração de procedimento administrativo para apurar eventual falta contratual e aplicar as sanções administrativas cabíveis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601855 - Protocolo: 2243981

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 20.10.2026

Referência: Processo nº E-20/10501/1997 - Interessado(a): RITA DE CÁSSIA VIEIRA CATHARINA, matrícula: 8209587
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a titularidade da interessada, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 09.12.2026 a 19.12.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2026/1º.

Id: 202601850 - Protocolo: 2244476

Referência: Processo nº E-20/11531/2006 - Interessado(a): TANIA MARIA JARDIM SERRA DE SOUZA, matrícula: 8362915
Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 01.12.2026 a 18.12.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601850 - Protocolo: 2245406

Referência: Processo nº E-20/001.009296/2025 - Interessado(a): THAIS MOTA LIMA VALLE, matrícula: 30961403
Observa-se que a licença maternidade da interessada, a qual baliza a readequação nos termos do art. 14, II, da Resolução 895/2017, teve fim em 19.04.2026, sendo possível readequar as férias do atual exercício nos termos pretendidos. Outrossim, já foram deferidos os três períodos de licença aleitamento que teve inicio em 20.04.2026 e fim em 18.07.2026, e também os três meses de licença prêmio no processo SEI E-20/001.004663/2026, para fruição de 17.08.2026 a 16.10.2026.
Assim, **DEFERIDO** o requerido, fixando as férias referentes ao exercício 2026 de 17.10.2026 a 15.11.2026, bem como de 16.11.2026 a 15.12.2026.

Id: 202601850 - Protocolo: 2245990